



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.567, de 03 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.567/2018, de autoria do Vereador Dr. Denis Eduardo Machado:

Art. 1º. A Rua “33”, localizada no Jardim Laranjeiras II (INOCOOP), no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “*João Machado Filho*”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “*Cidadão Emérito*”.

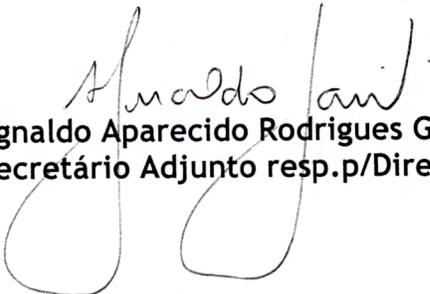
Art. 3º. Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de janeiro de 2019.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria